

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 05/2021**

### **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 16/2021**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 16/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 30/06/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

#### **1 - OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de materiais de limpeza, higiene e diversos, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP n.º. 16/2021, que passa a fazer parte desta Ata, como parte integrante.

#### **2 - VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços, conforme dispõe o artigo 12, do Decreto n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei n.º 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal n.º. 061.18 de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### **3 - DOS EMPENHOS**

3.1. Para consecução da aquisição e fornecimento dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei n.º. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

#### **4 - PREÇOS**

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

**FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, CNPJ n°.19.885.795/0001-90**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	UN.	6	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, diversas cores.	Arqplast	R\$8,00	R\$48,00
22	CX.	70	Luvas de vinil descartável sem amido - caixas com 100 pares tamanho P	Medix	R\$35,98	R\$2.518,60
23	CX.	60	Luvas de vinil descartável sem amido - caixas com 100 pares tamanho M	Medix	R\$35,94	R\$2.156,40
24	CX	250	Máscara cirúrgica tripla, com filtro antiviral, com clipe nasal, com elástico descartável, cor branca, formato anatômico, caixa com 50 unidades.	Medix	R\$14,50	R\$3.625,00
42	CX.	6	Sacola Plástica (tipo supermercado) 50x60cm - 1000 Unidades por caixa - pode ser de material reciclável.	CP	R\$89,00	R\$534,00
44	UN.	35	Toalha de banho ( tam. Aprox. 70cm x 140cm) 100% algodão,	Martins	R\$12,10	R\$423,50

			macia, cores escuras.			
--	--	--	--------------------------	--	--	--

FORNECEDOR: GD ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ n°. 10.674.585/0001-89

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	PCT.	840	Saco plástico lixo, micro sete, resistente capacidade de 100 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	Essan	R\$2,20	R\$1.848,00

FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME, CNPJ n°. 18.449.927/0001-79

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	UN.	186	Desinfetante sanitário embl. De 5L (eucalipto, jasmim, lavanda) Componentes Ativos: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio - valores aproximados	Brilho mágico	R\$6,09	R\$1.132,74

FORNECEDOR: LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME, CNPJ n° 05.192.522/0001-56

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	--------	--------------	-------	----------------	-------------

			PRODUTO			
25	UN.	5	Pá para juntar lixo, de plástico, com cabo longo	KR	R\$3,17	R\$15,85
34	UN	20	Rodo para limpeza, com cabo de alumínio e membrana de borracha	KR	R\$17,90	R\$358,00
46	UN.	30	Vassoura com cerdas de nylon plumadas de 33cm x 13cm x 9cm - sem cabo, para multiuso de varrição de grandes áreas.	KR	R\$6,10	R\$183,00

FORNECEDOR: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, CNPJ n°. 35.449.721/0001-68

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	FRD.	180	Papel higiênico (branco, macio, folha dupla) tipo especial, sem perfume (fardo de 16 pacotes com 04 rolos de 30m cada)	Flor	R\$60,70	R\$10.926,00

FORNECEDOR: KAIZEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ n°. 34.119.414/0001-56

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UN.	640	Álcool etílico, hidratado, aplicação limpeza, líquido incolor/, concentração 70% INPM gl, embalagem	Pampa	R\$5,99	R\$3.833,60

			de 1L, indicado como antisséptico tópico.			
14	PCT.	25	Esponja de lã de aço (com 08 unidades)	Assolan	R\$1,29	R\$32,25
16	PCT.	300	Guardanapo de papel branco 20 Cm x 23 com 50 und. Cada, com Folha Simples.	Ducheff	R\$0,69	R\$207,00
26	UN.	35	Pano de Prato atalhado, 100% algodão, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.	Martins	R\$2,90	R\$101,50
27	UN	30	Pano de Prato, 100% algodão alvejado, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.	Martins	R\$2,64	R\$79,20
29	FRD.	18	Papel higiênico rolo - 300 metros, gramatura - 18 a 20,5 g/m², fardo com 8 rolos.	MP	R\$28,94	R\$520,92
32	GL.	18	Produto para limpeza pesada de pisos cerâmicos (removedor de limos e mofos) frasco 5 litros, sem cheiro	Pampa	R\$11,00	R\$198,00
37	GL.	98	Sabonete líquido suave, embalagem gl. De 5L (diversos aromas).	JB	R\$13,95	R\$1.367,10
38	UN.	45	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	Maran	R\$1,20	R\$54,00

**FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS ME, CNPJ nº 30.986.684/0001-03**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	UN.	2	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Top liss	R\$10,40	R\$20,80
17	UN.	6	Isqueiros - Acende	Hiper	R\$2,40	R\$14,40

			3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.			
35	RL.	21	Rolo de papel alumínio 30 cm	Vabene	R\$3,00	R\$63,00
39	PCT.	250	Saco plástico de lixo, micro sete, resistente capacidade de 60 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	DSL	R\$1,59	R\$397,50
40	PCT.	450	Saco plástico lixo, micro sete, resistente capacidade de 40 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	DSL	R\$1,36	R\$612,00

FORNECEDOR: **BIANCA RICACHESKI RAUBER - ME, CNPJ nº 28.584.842/0002-38**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	UN.	55	Rodo de espuma, base madeira grampeado, material cabo/suporte plástico, tamanho 40cm	Dalcin	R\$11,00	R\$605,00

FORNECEDOR: **VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRLEI EPP, CNPJ nº. 00.112.092/0001-00**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN.	440	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante,	Benfort	R\$3,30	R\$1.452,00

			acidificante e água, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, embalagem de 02 L.			
03	FR	63	Álcool Gel Antisséptico para mão, aspecto: gel transparente, odor: característico alcoólico PH: 6,5 a 7,5, cor: Incolor, álcool gel 70%, fr de 5 litros.	<b>Benfort</b>	R\$30,00	R\$1.890,00
04	UN.	85	Amaciante de roupa perfumado, aspecto físico líquido viscoso, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água, diversas fragrâncias, embalagem de 2 L.	Benfort	R\$3,50	R\$297,50
11	LITRO	460	Detergente de louça, componente ativo/ Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância. Embalagens de 1L.	Benfort	R\$1,50	R\$690,00
15	PCT.	6	Fósforo, curto fino, pct. Com 10 cx cada.	Gaboardi	R\$2,00	R\$12,00
19	UN.	88	Limpa vidros líquido, tradicional, com álcool, características adicionais	Benfort	R\$2,00	R\$176,00

			desembaçante, embalagem com 500ml			
20	UN.	130	Limpador multi uso, tipo aromatizado, aplicação limpeza em geral, embalagem de 500 ml.	Benfort	R\$2,00	R\$260,00
21	UN.	117	Limpador para Cozinha, removedor de gordura e sujeira difícil, para limpeza fácil e rápida. Para uso em bancadas, azulejos, pias e áreas de trabalho. - Desengordurante 500ml	Benfort	R\$2,98	R\$348,66
31	PCT	12	Prendedor de roupas de plástico - embalagem com 12 unidades cada	Siplas	R\$2,00	R\$24,00
43	UN.	200	Saponáceo líquido, tensoativo amionico, abrasivo, essência. Tensoativo biodegradável. Embalagem com 300ml	Benfort	R\$2,00	R\$400,00

**FORNECEDOR: PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ nº 37.076.968/0001-01**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UN.	6	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, diversas cores.	Arqplast	R\$4,15	R\$24,90
08	PCT.	640	Copo descartável 200 ml, pct. com 100 und.	Ibras	R\$4,35	R\$2.784,00
10	UN.	145	Desodorizador,	Acqua	R\$5,88	R\$852,60



			essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, embalagem de 360 ml. Aroma pétala de rosa, cravo e canela.			
12	UN.	19	Esfregão de aço (palha de aço) - unid	Nobre	R\$1,24	R\$23,56
13	UN.	560	Esponja de limpeza - dupla face, composta de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, longa duração.	Betanin	R\$0,56	R\$313,60
18	PCT.	85	Lenço umedecidos (balzinho com 450 lenços cada) - dermatologicamente testado.	Cotton	R\$13,85	R\$1.177,25
36	KG.	260	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, características adicionais branqueador e amaciante.	Apyce	R\$4,00	R\$1.040,00
45	UN.	35	Toalha lavabo (tam. mínimo 48 cm x 80 cm), 100% algodão - Toalha de rosto, macia, cores escuras.	Rosana	R\$5,25	R\$183,75
47	UN.	40	Vassoura grande de palha.	Colonial	R\$16,70	R\$668,00

FORNECEDOR: **BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.566.796/0001-93**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	FRD.	850	Papel toalha 250 x 250 frd. Com 1000 und. (branco)	Moleque	R\$7,63	R\$6.485,50

## 5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelos Órgãos Participantes, quais sejam: Os materiais requisitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverão ser entregues junto ao Centro Administrativo, situado na Rua Mário Linck, nº. 352, bairro Centro, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS; já os materiais solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deverão ser entregues junto à Secretaria, com sede na Avenida General Lopes de Oliveira, 712, Centro, Almirante Tamandaé do Sul/RS.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

## 6 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **7- FISCALIZAÇÃO**

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

## **8 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **09 - DAS PENALIDADES**

**09.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
- c) Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
- d) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
- e) Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

**09.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**09.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **10 - FORO**

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

## **11 - CÓPIAS**

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) uma (1) para a Empresa Registrada;

- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini - Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de junho de 2021.

**MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**  
**Órgão Gerenciador**

**BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - EPP,**  
**CNPJ nº 07.566.796/0001-93**  
**Empresa Registrada**

**PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,**  
**CNPJ nº 37.076.968/0001-01**  
**Empresa Registrada**

**VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRLEI EPP, CNPJ**  
**nº. 00.112.092/0001-00**  
**Empresa Registrada**

**BIANCA RICACHESKI RAUBER - ME,**  
**CNPJ nº 28.584.842/0002-38**  
**Empresa Registrada**

**WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS ME,**  
**CNPJ nº 30.986.684/0001-03**  
**Empresa Registrada**

**KAIZEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,  
CNPJ nº. 34.119.414/0001-56  
Empresa Registrada**

**T. DOS SANTOS MORAIS LTDA,  
CNPJ nº. 35.449.721/0001-68  
Empresa Registrada**

**LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME,  
CNPJ nº 05.192.522/0001-56  
Empresa Registrada**

**ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME,  
CNPJ nº. 18.449.927/0001-79  
Empresa Registrada**

**GD ATACADISTA EIRELI EPP,  
CNPJ nº. 10.674.585/0001-89  
Empresa Registrada**

**LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME,  
CNPJ nº.19.885.795/0001-90  
Empresa Registrada**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assessor(a) Jurídico(a)